GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2013

Concurso de Saltos Nacional E

Local: **Beja** **Data**: **26 a 28 de Abril de 2013**

CONDIÇÕES GERAIS

Este Concurso realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **23 de Junho de 2010**,
- Regulamento Geral, aprovado em 14 de Dezembro de 2006,
- Regulamento Veterinário da FEI, **12ª edição de 5 de Abril de 2010**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **aprovado em 2 de Março de 2010**,
- Regulamento de Disciplina, aprovado em 27 de Setembro 1994,

****

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DO CONCURSO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

A assinatura deve constar no programa ratificado

Aprovado pela FEP

Lisboa, 9 de Abril de 2013

Assinatura do Secretário Geral

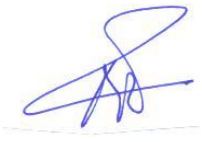

_____

Este Programa está aprovado, depois de efectuadas as correcções ou aditamentos feitas pela FEP. A Comissão Organizadora deve dar conhecimento do Programa ratificado aos Oficiais do Concurso

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2013

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DO CONCURSO

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

(P.F. marcar com "X" na respectiva designação)

2.1	CSN-A**	☐	2.3	CSN-B	☐
2.2	CSN-A*	☐	2.4	CSN-C	☐
3	CSReg	☐	4	CSN-J	☐
5	CSN-CN	☐	10	CSN-E	☒
	Outros				

DATA (dd/mm/aa): 26 a 28 de Abril de 2013

LOCAL: Beja

Contacto do local do Concurso:

Morada: OVIBEJA 2013 Telefone:

Picadeiro do Parque de Exposições
Associação de Criadores de Ovinos do Sul
Beja

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Equievents, Lda.

Morada: Quinta do Brejo
Sobreda da Caparica

Telefone: Fax:

E-mail: geral@equievents.com Website: www.equievents.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 312)

Presidente Honorário: Eng. Manuel Castro e Brito

Presidente do concurso: João Santos

Secretaria do concurso: Equievents, Lda

Gabinete de Imprensa:

4. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: Rui Rosado

Morada:

Telefone: Fax:

E-mail:

5. PATROCIONADOR(ES)

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Anabela Reis

Membro: Cristina Alves

Assistente: Melanie Brazão

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: a designar

E-mail :

Membros: (Nome e categoria)

(Nome e categoria)

3. DIRECTOR DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Lucia Cabrita

E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)

(Nome e categoria)

4. DELEGADO TÉCNICO: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Sarah Roskilly

E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)

(Nome e categoria)

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (ART. 314)

Médico: Assegurada pela Cruz Vermelha

Telefone:

Ambulância a cargo de: B.V. Beja

7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (ART. 315)

Veterinário: Dra. Rita Gorjão Clara

Telefone:

Observações: (condições)

8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (ART. 315)

Ferrador: Mestre Ventura

Telefone:

Observações: (condições)

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Automático

Cronometrista: Equievents Horse Timing
Adrian Tita

10. INFORMÁTICA:

Equievents Horse Timing
Adrian Tita

11. SECRETARIADO: (ART. 313)

Equievents
Paula Valentim

Correspondência: Morada Quinta do Brejo
Cerieira
2815-810 Sobreda da Caparica

Telefone: 212941669
Fax: 212944907
E-mail: geral@equievents.com

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: ☐ interior ☒ exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 70 x 40 m

Piso: Areia e fibra

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60 x 40 m

Piso: Areia

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3 m

Condições: (disponibilidade-entrada/saída)

Preço: 50 €

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 308)

Inscrições

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para os Concursos de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.

A C.O. reserva-se no direito de não aceitar as inscrições que não cumpram o estipulado no ponto anterior.

Prazos:

Inicio desde já Fecho 23 de abril

Condições: (prioridades / nulidades)

Valor da inscrição geral no Concurso**:** **(ANEXO E)**

Escolas	Valor:50 € (3 provas)
Classe: 1.00	Valor:50 € (3 provas)
Classe: 1.10	Valor:115 € (3 provas)
Classe: 1.20	Valor:100 € (2 provas)
Suplemento: Grande Prémio	Valor: 60 € (1 prova)

Valor das inscrições por prova:

Prova:cavalos novos-4 anos	Valor:25 €
Prova:cavalos novos-5 anos	Valor:30 €

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

No concurso:	150
Por prova:	2 e 3 nas grandes
Por cavaleiro:	6

Observações: (condições de participação de cavalos e cavaleiros)

Prémios:

Dotação do Concurso:

TOTAL 4.100 €

Por prova:

Prova: Prova II – 1.10	total: 430 €
Prova: Prova III – 1.20	total: 580 €
Prova: Prova V – 1.10	total: 580 €
Prova:Prova VI – 1.20	total: 580 €
Prova:Prova VIII – 1.10	total: 430 €
Prova:Prova IX – Grande Prémio	total: 1.500 €

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação, os cavaleiros os 5 primeiros

classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado.

Os conjuntos que não se apresentarem à distribuição de prémios serão desclassificados da prova (Art.245.4).

NOTA: Indicar no programa o número de conjuntos classificados por prova que devem comparecer em na cerimónia de entrega e prémios.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer concorrente que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Delegado da FEP e Júri de Terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	50 €
Ao Conselho Disciplinar da FEP	100 €

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Qualquer acto que origine danos nas infra-estruturas postas à disposição dos concorrentes, Proprietários e Tratadores, tais como as instalações sanitárias, balneários e outras, bem como o não cumprimento das regras mínimas de civilidade na sua utilização implicam:

- Conhecendo-se o responsável, além do pagamento dos prejuízos causados e dependendo da gravidade do acto, com conhecimento do Presidente do Júri pode ser-lhes retirado o direito de permanecer nas instalações da feira e a Organização participará do sucedido à FEP, a fim de que a mesma tome as medidas disciplinares adequadas.
- Desconhecendo-se o responsável, a organização, com conhecimento do Presidente de Júri, poderá proceder ao encerramento temporário ou definitivo das instalações danificadas.

b) A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade – Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação das condições deste programa bem como os Regulamentos e outras determinações da FEP.

c) É reservado o direito de admissão dentro das instalações da FEIRA.

DEVE SER INCLUÍDO EM TODOS OS PROGRAMAS

CÓDIGO DE CONDUTA

PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.

2. Cavalos e Atletas têm de estar em forma e saudáveis para serem autorizados a competir. Têm de ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.

3. Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.

4. Têm de ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos cuidados adequados depois de cada competição e que sejam bem tratados quando terminem as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.

5. **A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.**

PROVAS

PRIMEIRO DIA : Sexta-feira DATA (dd/mm/aa) **: 26/04/2013**

PROVA Nº 1

I Série

Cavalos novos 4 anos	
Tab. A - Reg. Cavalos Novos	Artº 236 do RNSO da FEP
Obstáculos (altura)	0.95

II Série

Tab. A c/ cron. c/ desempate ao cron.	Artº238.2.2 do RNSO da FEP
Velocidade / Tempo atribuído	350m/m
Obstáculos (altura):	1.00
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	

PROVA Nº 2

I Série

Cavalos novos 5 anos	Artº236 do RNSO da FEP
Tab. A - Reg. Cavalos Novos	1.10
Obstáculos (altura)	

II Série

Tab. A c/ cron.	Artº 238.2.1 do RSNO da FEP
Velocidade / Tempo atribuído	350m/m
Obstáculos (altura):	1.10
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios:	430 €

PROVA N° 3

Dificuldades progressivas c/ Joker	Artº 269 do RSNO da FEP
Velocidade/Tempo atribuido	350m/m
Obtáculos (altura)	1.20
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios:	580 €

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2013

SEGUNDO DIA : Sábado DATA (dd/mm/aa) **: 27/04/2013**

PROVA Nº 4

I Série

Cavalos Novos 4 anos	Artº 236 do RNSO da FEP
Tab. A – Reg. Cavalos Novos	0.95
Obstáculos (altura)	

II Série

Tab. A c/ cro.	Artº 238.2.1 do RNSO da FEP
Velocidade / Tempo atribuído	350m/m
Obstáculos (altura):	1.00
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 5

Pequeno Grande Prémio

Tab. A c/ cron. c/ desempate ao cron.	Artº 238.2.2 do RNSO da FEP
Velocidade / Tempo atribuído	350 m/m
Obstáculos (altura):	1.10
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	580 €

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 6

Tab. A c/ cron.	Artº 238.2.1 do RNSO da FEP
Velocidade/ Tempo atribuido	350m/m
Obstáculos (altura)	1.20
Número de cavaleiros	2
Total de Prémios	580 €

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CONCURSO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2013

TERCEIRO DIA : Domingo DATA (dd/mm/aa) **: 28/04/2013**

PROVA N° 7
I° Série – Iniciados
II Série

Tab. A c/ cron.	Art° 238.2.1 do RNSO da FEP
Velocidade / Tempo atribuido	350m/m
Obstáculos (altura)	1.00
Número de cavalos por cavaleiro	2

PROVA Nº 8

Tab. A c/ cron.	Art° 238.2.1 do RNSO da FEP
Velocidade / Tempo atribuído	350m/m
Obstáculos (altura):	1.10
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	430 €

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 9

Grande Prémio

TabA c/ cron. c/ desempate ao cron.	Art° 238.2.2 do RSNO da FEP
Velocidade / Tempo atribuído	350m/m
Obstáculos (altura):	1.30
Número de cavalos por cavaleiro	3
Total de Prémios	1.500 €

* * * * * * * * * * *

OS PRÉMIOS MONETÁRIOS DEVEM SER DISTRIBUÍDOS SEGUNDO AS TABELAS PRÓPRIAS CONSTANTES NO REGULAMENTO DE SALTOS DE OBSTÁULOS (ANEXO I)

ANEXO I - ESTABELECIMENTO DE PRÉMIOS INDIVIDUAIS

Nas provas abertas a todas as categorias de concorrentes os prémios, se existirem, devem ser estabelecidos de acordo com o estipulado nas seguintes alíneas, excepto provas de Cavalos Novos:

a) O valor de cada prémio será calculado pelas seguintes tabelas, sendo as percentagens aplicadas sobre o valor total dos prémios (sem suplementares)

i. Para provas com mais de 20 concorrentes:

CLS	VALOR	CLS	VALOR
1	25.00%	5	10.00%
2	20.00%	6	7.00%
3	18.00%	7	5.00%
4	12.00%	8	3.00%

ii. Para provas com 20 concorrentes ou menos:

CLS	VALOR
1	27.00%
2	23.00%
3	19.00%
4	17.00%
5	14.00%

b) O número de prémios individuais em cada prova (excepto nas provas de Cavalos Novos) deve ser atribuído na base de um prémio por cada quatro conjuntos participantes sendo obrigatório indicar no Programa oito prémios e o suplementar de valor igual ao do oitavo lugar.

...

De acordo com a Lei Portuguesa, a C. O. está obrigada a reter uma percentagem, estabelecida legalmente, sobre os prémios pagos. Desta forma a tributação relativamente à retenção na fonte de prémios desportivos de "Concursos Hípicos" passa a ter o seguinte enquadramento fiscal:

Pessoas Singulares:

Categoria B	21,5%
Residentes sem Documento de Quitação	35,0%

Dada a existência de diferentes taxas de retenção a aplicar, os valores dos prémios passam a ser apresentados pelos valores ilíquidos antes de impostos.